

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº....., DE 2013**

**(Do Sr. João Arruda)**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda acerca do montante total arrecadado pelas academias de ginástica e similares em virtude do pagamento de impostos e contribuições federais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, a fim de que seja mensurado o montante total de impostos e contribuições federais recolhidos pelo setores de condicionamento físico, ensino de esporte e gestão de instalação de esporte (academias de ginástica e similares) em virtude do exercício de suas atividades. Dessa forma, listamos alguns quesitos que achamos necessários para o maior esclarecimento do assunto.

- Qual é o valor total arrecadado, anual e mensalmente, desde o ano de 2010 até a data atual, discriminados por tributo, por principal atividade econômica e por regime de apuração do imposto de renda, pelas empresas classificadas nos seguintes códigos da CNAE 2.0:

9311-5 - gestão de instalações de esportes;

9312-3 - clubes sociais, esportivos e similares;

9313-1 - atividades de condicionamento físico; e

9319-1 - atividades esportivas não especificadas anteriormente

- Qual foi o número de pessoas jurídicas declarantes para cada um dos códigos CNAE listados acima, de 2010 até 2012, discriminados anualmente e por regime de tributação, tendo como base a data do encerramento do exercício ?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Esses dados se fazem necessários para que possam ser analisados, em conjunto com outras informações, e utilizados como base para nossa avaliação sobre a necessidade e conveniência de apresentação de propostas alterando a tributação dos setores ligados a atividades de condicionamento físico.

Não resta dúvida da importância desse setor no incremento da qualidade de vida e na manutenção da saúde do cidadão. A prática de atividades físicas, com a devida orientação profissional, além de prevenir o surgimento de diversas enfermidades, é um importante instrumento de integração social, agindo, inclusive, na educação do indivíduo. Adicionalmente, é sabido que atividades preventivas de saúde geram grandes economias aos cofres públicos. Trata-se, portanto, de um setor cujo desenvolvimento traz benefícios a ambas as áreas econômica e social do país.

Reconhecendo todos os benefícios trazidos por essa atividade, nossa intenção é avaliar a atual tributação do setor para definir se há alterações a serem feitas para aprimorar a atual legislação aplicada. Para isso, entretanto, torna-se indispensável o conhecimento das informações acima solicitadas, até mesmo para mensurar os impactos fiscais de propostas porventura apresentadas.

Desse modo, preocupados em atender da melhor forma o interesse público, necessitamos de maiores informações sobre o impacto da medida na arrecadação tributária, a fim de avaliar a conveniência da

apresentação das proposições almejadas. Vale ressaltar que encaminhamos este Pedido de Informações porque, infelizmente, esses dados não estão disponíveis para consulta pelos parlamentares.

Ademais, por se tratarem de dados consolidados, sem a mínima possibilidade de identificação de algum contribuinte, não há ofensa ao sigilo fiscal.

Pelas razões expostas, encaminhamos este requerimento com intuito de obter as informações solicitadas, fundamentais para a análise correta da matéria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputado João Arruda